



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de material para manutenção hidráulica, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓD	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	606.001.114	MECANISMO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA CAIXAS ACOPLADAS INTERNO UNIVERSAL.	PC	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
2	606.001.044	ENGATE FLEXIVEL NOS TAMANHOS:40 CM Altura mínima: 5 cm Largura mínima: 15 cm Comprimento mínimo: 40 cm Material: PVC flexível	PC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00

1.2. Classificação do objeto: material hidráulico.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de aquisição de material hidráulico.

Análise de risco: a falta de manutenção pode acarretar desperdício significativo de água, aumento na conta de água, pode causar danos à estrutura de banheiros e problemas de higiene. Vazamentos prolongados, mesmo que pequenos, podem infiltrar na estrutura do piso ou parede ao redor do vaso, causando mofo, manchas e danos mais graves que exigirão reparos caros.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse segmento, considerando também sites eletrônicos e contratações anteriores, chegando a um valor conforme descrito.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa: A aquisição de materiais hidráulicos são necessários para garantir o pleno funcionamento das atividades ofertadas pela Proteção Social Especial com os serviços socioassistenciais desenvolvidas no Prédio da Secretaria de Promoção Social. O espaço físico onde são desenvolvidas as ações socioassistenciais apresenta necessidade de manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica, visando assegurar condições adequadas, segurança e operacionalidade dos equipamentos utilizados. A compra dos materiais hidráulicos atende à manutenção do ambiente e demais espaços. Assim, a aquisição se mostra indispensável para garantir a conservação da infraestrutura e a efetividade das ações socioassistenciais, mantendo a qualidade e a regularidade dos atendimentos ofertados.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
608	Assistência Social Geral (emendas individuais)	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso: Recurso Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os itens devem ser novos e devem atender ao descritivo do item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 10 dias contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Em caso de produtos em desacordo com o solicitado, a contratada deve providenciar a substituição, com base em regulamentações do Código de Defesa do Consumidor. Garantir a entrega de produtos sem avarias; no caso de avarias ou defeitos, a contratada deve realizar a substituição em até 5 dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de até o dia 19/12/2025.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio – Secretária de Promoção Social

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves – Escriturário

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do objeto e Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Fone: (18) 99628-1272

Email: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 26 de Novembro de 2025.

Anexo: imagens apenas de referência

Item 1



item 2



Documento assinado digitalmente



LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO

Data: 27/11/2025 14:02:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Documento assinado digitalmente

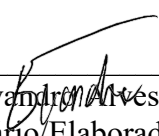


JOISSE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Data: 27/11/2025 10:40:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturário


Evandro Alves

Escriturário/Elaborador TR